



**Tribunal
Regional
Eleitoral do
Maranhão**

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Planejamento da Contratação

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas Tipo Funcionamento Manual e Cadeira de Rodas Tipo Funcionamento Motorizado para uso do público externo nas Zonas Eleitorais e na Secretaria do Tribunal.

UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Gestão de Patrimônio

RESPONSÁVEL (s) PELA DEMANDA: Katiane Fialho Gandra

RISCO 1

Descrição do Risco

Licitação deserta, fazendo com que o TRE/MA não cumpra de modo satisfatório o disposto na Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº. 13.146/2015) e ao estabelecido no Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, objeto da Res. TSE nº. 23.381.

Análise do Risco

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Estratégia

(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar

Tratamento

Ação Preventiva

Responsável

1. Planejamento adequado, com ênfase nas especificações dos materiais e estimativas de preços, viabilizando a compreensão do objeto pelas licitantes, e deixando viável economicamente, despertando assim interesse por parte dos fornecedores;

Seção de
Gestão de
Patrimônio
(SEGEPI);

2. Solicitar propostas às empresas do ramo.

Ação de Contingência

Responsável

1. Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar e solicitar nova cotação caso não seja aceita.

1. Seção de
Gestão de
Patrimônio
(SEGEPI)

Unidades Afetadas
Monitoramento

Zonas Eleitorais do Estado e Secretarias do Tribunal

Data de Início:

Data Fim:

RISCO 2		
Descrição do Risco	1 – Fornecedor contratado efetuar entregas com atraso; 2- Produto entregue em não conformidade ou com baixa qualidade.	
Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
Nível de Risco	Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto	
Estratégia	() Mitigar (X) Evitar () Transferir () Aceitar	
Tratamento:	Ação Preventiva	Responsáveis
	Inserir cláusulas no edital que estabeleçam sanções administrativas ao contratado nos casos de atraso. Setor solicitante efetuar diligências junto aos contratados, monitorando, procurando informações sobre previsão das entregas, em contatos frequentes com o fornecedor, após as contratações.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP) 2. Seção de Licitações (SELIC)
	Ação de Contingência	Responsável
	Aplicação imediata das penalidades previstas no Contrato.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP); 2. Seção de Manutenção Predial (SECOA);
Unidades Afetadas	Zonas Eleitorais do Estado e Secretaria do TRE	
Monitoramento	Data de Início:	Data Fim: